

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Decreto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORACAO DE MARIA**

PRAÇA ARAÚJO PINHO, 14

CENTRO

CORACAO DE MARIA - BA

CNPJ: 13.883.996/0001-72

Decreto Financeiro Nº 103A

01/07/2019

Abre Crédito Suplementar no valor total de 890.000,00 (Oitocentos e Noventa Mil Reais) , para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CORACAO DE MARIA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 43.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas**0.20.900 Previdência Própria de Coração de Maria**

2070 Manutenção da Previdência de Coração de Maria

3191920.0.0.0.0.0 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Contribuição p/ o Regime de Previdêr 890.000,00

Total do Projeto / Atividade R\$ 890.000,00**Total da Unidade R\$ 890.000,00****Valor Total Suplementado R\$ 890.000,00**

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 890.000,00

Dotações Anuladas**0.20.900 Previdência Própria de Coração de Maria**

2070 Manutenção da Previdência de Coração de Maria

3391920.0.0.0.0.0 Despesas de Exercícios Anteriores

Contribuição p/ o Regime de Previdêr 890.000,00

Total do Projeto / Atividade R\$ 890.000,00**Total da Unidade R\$ 890.000,00****Valor Total Anulado R\$ 890.000,00**

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORACAO DE MARIA

PRAÇA ARAÚJO PINHO, 14

CENTRO

CORACAO DE MARIA - BA

CNPJ: 13.883.996/0001-72

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

CORACAO DE MARIA, 01 de julho de 2019

EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL